= PORTARIA Nº 10.335 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Excluir a servidora **LAURA DA SILVA AZEVEDO,** Registro nº 436, do cargo de Merendeira, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Merenda Escolar da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço pelo Instituto Nacional de Previdência Social, INSS, a partir de 01 de julho de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1995.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação